



PORTARIA Nº 504 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, **GLENIO PUZIOL GIUBERTI** inscrito na OAB/ES sob o nº 19.835 como membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES